



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 32, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 1.930, de 23/11/2021, publicada no D.O.U em 25/11/2021, Seção 2, p. 221, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear, Servidor Gilmar Bolsi, SIAPE nº 1771262, Docente EBTT, lotado no Campus Camboriú, como Defensor Dativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.003698/2022-11, nos termos do § 2º, art. 164 da Lei 8.112/90, com apresentação no prazo legal;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Vaccari de Abreu da Rosa
Corregedora Substituta
Portaria nº 1.930, de 23/11/2021
D.O.U. 25/11/2021